



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
 Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:
 64.985-000
 C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

PRESIDENTE CEL

Jessica Hellen Lustosa Cunha
 JÉSSICA HELLEN LUSTOSA CUNHA
 Secretária Municipal de Sebastião Barros-PI

SECRETARIA

Eltomar Batista da Cunha Junior
 ELTOMAR BATISTA DA CUNHA JUNIOR
 MEMBRO

Leonardo Lobato de F. C. Lemos
 Presidente
 Câmara Mun. de Sebastião Barros-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 008/2020 -DL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de fardamento para o SAMU. Ratificação: 18/05/2020. Contrato nº. 013/2020 – DL. Contratante: Prefeitura de Barras. Contratada: D R DOS SANTOS NETO CNPJ: 04.811.720/0001-98, pelo valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Assinatura: 04.05.2020. Vigência 1 (um) mês, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia do covid -19. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FUS, Incrementação Ambulatorial, Média e Alta Complexidade – SAMU 192 – CO- Financiamento e Outros. Tairo Moura Mesquita Prefeito Municipal



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
 Secretaria de Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de enfermagem (ENFERMEIRO)
 CONTRATADO: FRANCISCO RAMON MACHADO DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº 356.51221-SSP-PI CPF Nº. 067.926993-22 e Registro no COREN-PI Nº 601.023 - residente e domiciliado na Rua Adauto Mendes Amaral, Centro, Piripiri-PI
 VALOR MENSAL: R\$ 4.515,26 (Quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02.05.2020 a 31.12.2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
 OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na secretaria municipal de saúde do município de Cocal de Telha -PI
 CONTRATADO: ANTONIO LEONARDO CERQUEIRA DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 3.643.768- SSP-PI, CPF Nº. 064.370.323-32, residente e domiciliada na Localidade Folha Miuda, Zona Rural, Cocal de Telha-PI
 VALOR MENSAL: R\$ 01(um) salário mínimo vigente do ano de 2020.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02.05.2020 a 31.12.2020



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020

Processo de Licitação nº 02/2020.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

Objeto: Prestação de Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área Tributária, para recuperação de créditos tributários de instituição financeira e concessionárias de serviços públicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.

Contratada: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 24.633.445/0001-77.

Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 696, Centro, Araripina - PE, Cep: 56.280-000.

Valor: os honorários contratuais equivalentes a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para cada R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do proveito econômico da demanda, a título ad *exitum*, ou seja, 20% do credito tributário recuperado.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/20% do credito tributário recuperado.

Data da assinatura: 11 de maio de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Ana Célia da Costa Silva
 Prefeita Municipal



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2020

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área Tributária, para recuperação de créditos tributários de instituição financeira e concessionárias de serviços públicos.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 11 de Maio de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia **WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para a prestação dos citados serviços, com os honorários contratuais equivalentes a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para cada R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do proveito econômico da demanda, a título ad *exitum*, ou seja, 20% do credito tributário recuperado.

Publique-se.

Ana Célia da Costa Silva
 Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)